

EDITAL Nº 01/2025– MALTA

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA

A Direção da Faculdade MALTA em concordância com o seus Valores Institucionais e Missão, bem expressa em seu Programa de Desenvolvimento Institucional - PDI, e o Projeto Político Pedagógico do Curso - PPC de Licenciatura em Pedagogia EaD, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, tornam público a abertura das inscrições para o Programa Institucional de Monitoria, com a finalidade de formar e capacitar grupos de alunos para colaborar com o corpo docente junto aos discentes, objetivando o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem.

Aos alunos interessados, encontram-se abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Monitoria da Faculdade MALTA para exercício no semestre letivo de 2025.1 que se realizará segundo as condições específicas a seguir.

1 DOS OBJETIVOS

- ✓ Estimular um processo de formação para autonomia intelectual de futuros profissionais.
- ✓ Proporcionar a oportunidade de aprofundamento técnico-prático-científico, visando a elevação dos níveis de qualidade de atuação de futuros profissionais.
- ✓ Favorecer o trabalho coletivo como mecanismo indispensável para o processo de autoformação, visando o exercício profissional.
- ✓ Melhorar o nível de rendimento acadêmico dos alunos da MALTA.
- ✓ Diversificar os espaços de formação de futuros profissionais, visando o desenvolvimento de uma mentalidade empreendedora, ética e científica.

2 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- ✓ Cumprir carga horária de 08 (oito) horas semanais no polo para atender, orientar alunos e havendo necessidade o coordenador de polo durante o exercício no semestre letivo de 2025.1.
- ✓ Acompanhar junto ao professor a elaboração e execução do plano pedagógico da disciplina.
- ✓ Participar de cursos ou eventos que sejam pertinentes à atividade de monitoria promovida pela MALTA.
- ✓ Apresentar à coordenação do programa de monitoria os relatórios das atividades, de acordo com cronograma estabelecido, devidamente avaliado pelo Coordenador do Curso, em conjunto com o professor da disciplina.
- ✓ Participar das reuniões de avaliação estabelecidas pelo Programa.
- ✓ Apresentar relatório final.

- ✓ Participar da organização de seminários, palestras jornadas, congressos ou qualquer outro evento que a instituição venha realizar durante o período letivo pertinente à monitoria.
- ✓ Sempre que solicitado reunir-se periodicamente com o professor ou tutor responsável da disciplina, assim com a Coordenação Pedagógica para avaliação dos trabalhos realizados pela monitoria.
- ✓ Enviar para coordenação de monitoria ou coordenação de curso relatórios pertinentes a monitoria ou outros documentos inerentes a monitoria solicitados.

3 DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR / TUTOR – ORIENTADOR.

- ✓ Elaborar um plano de orientação a ser seguido pelo monitor; Organizar os objetivos a serem buscados pela atividade de monitoria durante o exercício no semestre letivo de 2025.1
- ✓ Acompanhar diretamente os trabalhos desenvolvidos pelo monitor.
- ✓ Orientar e acompanhar o preenchimento do relatório de monitoria pelo aluno.
- ✓ Assinar e validar o relatório elaborado pelo monitor tecendo as observações que se façam necessárias.
- ✓ Informar a coordenação de curso sempre que necessário sobre dificuldades, êxitos e assuntos pertinente a monitoria.
- ✓ Fornecer informações solicitadas a coordenação de curso.

4 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA MONITORIA

- ✓ Poderão concorrer ao processo seletivo do Programa de Monitoria alunos de qualquer um dos cursos oferecidos pela MALTA, que estejam **cursando entre o terceiro e o penúltimo período do curso**, no semestre letivo de 2025.1
- ✓ Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) e frequente e em dia com o pagamento de suas mensalidades;
- ✓ Ter sido aprovado em todas as disciplinas ofertada no período passado (semestre anterior) e obtendo a somatória das notas do semestre anterior uma média geral no mínimo, nota 8,0 (oito).
- ✓ Não ter sofrido sanção disciplinar em sua história acadêmica na MALTA.

5 DA CARGA HORÁRIA

- ✓ Cumprir carga horária de 08 (oito) horas semanais no polo para atendimento durante o exercício no semestre letivo de 2025.1.
- ✓ O horário do exercício da Monitoria não deve coincidir com o horário escolar do discente monitor durante o exercício no semestre letivo de 2025.1

6 DURAÇÃO DA MONITORIA

- ✓ A monitoria terá duração inicial de 1(um) semestre, correspondendo ao exercício no semestre letivo de 2025.1 podendo ser prorrogada por mais 1(um) semestre a critério da Coordenação do Curso e do professor/tutor(a) orientador(a) e monitor(a).
- ✓ A permanência do monitor por mais de um ano, somente será admitida mediante nova seleção e se não houver outros candidatos em condição de serem aprovados na monitoria.

7 DAS INSCRIÇÕES

A inscrição para o Programa de Monitoria será realizada online, pelo portal do aluno, deverá ser feita em **formulário próprio**, no site da faculdade, respeitados os prazos previstos no cronograma deste edital, e acompanhada da seguinte documentação:

- Histórico Escolar atualizado.
- Comprovante de matrícula.
- Carteira de identidade.

Observação: Todos os documentos devem ser enviados no site da IES MALTA via plataforma da monitoria.

8 DAS VAGAS

Será ofertado 3 (três) vagas para o curso de Licenciatura em Pedagogia do polo de Teresina-PI.

9 DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para as vagas de Monitoria será acompanhado por Comissão de Seleção será montada pela Coordenação de Curso e Professores-Orientadores dos componentes curriculares objeto deste edital.

A seleção do aluno-monitor será realizada por uma comissão docente devidamente constituída, observando os seguintes critérios ao processo classificatório:

A seleção do aluno-monitor será realizada por uma comissão docente devidamente constituída, observando os seguintes critérios:

| CRITÉRIOS AVALIADOS | PONTUAÇÃO | |
|--|----------------------|------------------|
| Nota no histórico da disciplina pleiteada | Nota 10,0 | 10 pontos |
| | Nota entre 9,1 e 9,9 | 9 pontos |
| | Nota 9,0 | 8 pontos |
| | Nota entre 8,1 e 8,9 | 7 pontos |
| | Nota 8,0 | 6 pontos |
| Nota do IRA (Índice de rendimento acadêmico) | IRA entre 7,0 e 8,0 | 7 pontos |
| | IRA entre 9,0 e 10,0 | 10 pontos |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA | | 20 pontos |



Será Aprovado o aluno que obtiver a Pontuação Máxima, e ocuparão as vagas na monitoria.

10 DISCIPLINAS OFERTADAS NO PERÍODO DE 2025.1

| DISCIPLINAS | CARGA HORÁRIA | QUANTIDADE DE VAGAS |
|--------------------------------------|----------------------|----------------------------|
| Língua Brasileira de Sinais | 40h | 1 vaga |
| Filosofia e Ética na Educação | 40h | 1 vaga |
| Organização e legislação da Educação | 40h | 1 vaga |
| TOTAL DE VAGAS | | 3 vagas |

11 DA REMUNERAÇÃO

O monitor-bolsista exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a MALTA, recebendo bolsa no valor de 25% da mensalidade do curso a ser repassada na forma de desconto, conforme Termo de Compromisso assinado.

É vedada a acumulação de bolsa de monitoria com qualquer outra modalidade de bolsa que venha interferir no valor da mensalidade.

A duração inicial da bolsa é de 1(um) semestre.

12 DO CRONOGRAMA DE EVENTOS

| EVENTOS | DATA |
|--|------------------------------|
| Lançamento do Edital | 16 de fevereiro de 2025 |
| Período de Inscrição | 16 a 24 de fevereiro de 2025 |
| Divulgação de inscrições homologadas | 28 de fevereiro de 2025 |
| Interposição de recurso do recurso de inscrições | 29 de fevereiro de 2025 |
| Análise da documentação | 01 a 06 de março de 2025 |
| Divulgação dos Resultados | 07 de março de 2025 |
| Assinatura dos Termos de Compromisso e envios pela plataforma. | 11 de março de 2025 |
| Início das Atividades. | 12 de março de 2025 |



13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O monitor poderá ser excluído da Monitoria, em caso de desempenho insatisfatório, segundo o Regulamento do Programa de Monitoria da Faculdade MALTA;

- ✓ Sob avaliação do(a) professor(a) orientador(a) e da coordenação do programa.
- ✓ No ato da admissão, o monitor firmará Termo de Compromisso para o cumprimento satisfatório das suas atividades.
- ✓ Ao término do período de monitoria, o aluno receberá Certificado de sua participação no programa, o qual será assinado pelo Diretor Geral e pela Coordenação de Curso com indicativo da totalidade de horas cumpridas, podendo ser computadas como atividades complementares.
- ✓ A inscrição do candidato significa a aceitação tácita dos itens que constam nesse edital e no programa de monitoria.
- ✓ Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Faculdade MALTA, Coordenação de Curso e professores orientadores e tutores.
- ✓ Caso haja discordância por parte do candidato com relação ao resultado, caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de divulgação do resultado, à Supervisora Pedagógica responsável pelo processo seletivo e, deste, para o Diretor da Faculdade, em igual prazo.
- ✓ Caso não haja candidato classificado, o coordenador poderá requerer, junto à Direção, novo processo seletivo para o preenchimento da vaga.
- ✓ Ao término do exercício das atividades de monitoria, referente ao período letivo respectivo, o aluno receberá Certificado correspondente à função exercida, mediante a entrega do relatório da monitoria.
- ✓ A emissão de certificados ou declarações ficam condicionadas ao cumprimento exitoso das atividades de monitoria desenvolvidas pelo aluno.

Os casos omissos serão resolvidos pelas coordenações de curso direção.

Teresina, 16 de fevereiro de 2025

Virgínia Kelly Brito Lima

DIRETOR(A) GERAL

Rebeca Dantas de Oliveira

COORDENADORA DO CURSO DE PEDAGOGIA